



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 044-B/2.022, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

"Dispõe sobre a Retificação do Decreto Municipal nº. 021/2021, de 28/01/2021, que Nomeou o Gestor do FUDEF/FUNDEB de Heitorai e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 021/2021, de 28/01/2021 que Nomeou o Gestor do FUDEF/FUNDEB de Heitorai o Sr. **DOUGLAS AMARAL DE OLIVEIRA**, CPF nº. 033.694.611-29, para exercer o cargo de **Gestor do FUDEF/FUNDEB de Heitorai**, sem ônus para o Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **DOUGLAS AMARAL DE OLIVEIRA**, CPF nº. 033.694.611-29, para exercer o cargo de **Gestor do FUDEF/FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Heitorai-GO**, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de março de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 02 de maio de 2.022.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia do foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 02 de maio de 2022